

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCOS: BB/CEF/BANESE

Agência Bancária: 1.076-6 - 2917 e 031

Contas Bancárias: 8.010-1 - 11-6 - 16-7 - 300.222-4

PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2020

Valores em R\$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO COM

81.108,17

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	282.331,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.484.334,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.376,88
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.253.643,57
Cota -Parte do FPM	26.530.833,35
Cota-Parte do ITR	38.257,90
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.576,37
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.989.043,82
Cota-Parte do IPVA	1.049.173,06
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	2.953,78
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	53.204,84
Dívida Ativa do ITBI	3.009,22
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 37.964.739,26

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	6.616.071,87	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	3.944.888,80	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.671.183,07	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	6.616.071,87	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a ,II _b) - III)			-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			6.616.071,87

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	17,43

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20° desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20°, para fins de apuração do item II e III do artigo 11°, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

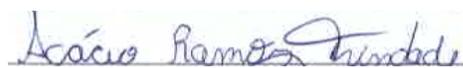
⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo

Itabaiianinha, 31 de Dezembro de 2020


DANILO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


ACACIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 24 de Fevereiro 2021 do Conselho Municipal de Saúde

**APROVA RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO ANO 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO, que o Relatório Anual de 2020, fundamentado na Programação Anual de Saúde do referido ano e no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e;

CONSIDERANDO, que os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizada nas unidades básicas de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar executada no nível local. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, da atenção básica (SIA, SIH e E-SUS) do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO, que os dados apresentados correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2020. Ressalte-se que estes poderão sofrer alteração.

DELIBERA:

Art. 1º. A Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2020 do Município de Itabaianinha/SE.

Publicada, cumpra-se

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.
De Saúde de Itabaianinha/SE nº 04/2021 de
24/02/2021 nos termos da Legislação
Vigente.

Itabaianinha/SE, ___/___/___

Ingrid Alícia Lima Fonseca
Gestor Municipal

Itabaianinha, 24 de Fevereiro de 2021

Sergio Correia de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde